

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

92.627

ficha

1

São Paulo, 16 de março de 1.995

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, à Estrada Turística do Jaraguá, nº 50, - no 31º subdistrito-Pirituba, com a área construída de - - - 31.062,31m², e seu terreno constituído em uma Gleba de Terras que é parte do Sítio Beaçava, antiga Chácara Upton, Bairro de Agua Vermelha, com a seguinte descrição, características e confrontações:- partindo de um ponto situado na Via Anhanguera, entre São Paulo e Jundiaí, na cerca divisória, Km. 15, mais 640,00m mais ou menos, e segue por essa cerca em direção a Jundiaí, lado direito, numa distância de - - - 100,00m aproximadamente, até encontrar outra cerca divisória e de limite da Via Turística Jaraguá, daí deflete à direita e segue por essa cerca, margeando a Via Turística Jaraguá, numa distância de 117,00m, aproximadamente, até encontrar a faixa das linhas de Transmissões de São Paulo Light S/A, Serviços de Eletricidade, daí deflete à direita e segue acompanhando os marcos divisórios, dessa faixa, com rumo SE 80º, numa distância de 522,50m aproximadamente, daí deflete à direita com rumo 61º 24' 30" numa distância de 97,50m, aproximadamente, sempre fazendo divisa com as linhas de transmissão de São Paulo Light S/A - Serviços de Eletricidade, até encontrar a Estrada do Matunga; daí deflete à direita, e segue pela cerca marginal à Estrada do Matunga, numa distância de 123,00m aproximadamente, desse ponto deflete à direita, com rumo NW 83º 12' 50", numa distância de 537,00m, aproximadamente, confrontando com propriedade de Roberto Vautier - Franco e Heloisa Vautier Franco, até encontrar o ponto inicial na cerca divisória de limite da Via Anhanguera (São Paulo - Jundiaí), encerrando a área de 100.000,00m².

PROPRIETARIA:- GOYANA S/A - INDUSTRIAS BRASILEIRAS DE MATERIAS PLÁSTICAS, com sede na Estrada Turística do Jaraguá, nº 50, inscrita no CGC/MF sob nº 60.946.035/0001-40.

CONTRIBUINTE:- nº 105.160.0011-9

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 42.962, de 09 de maio de 1.969, deste Registro.

A OFICIAL, *Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz*

R-1/ 92.627 - Por escritura de Conferência de Bens, datada de 23 de fevereiro de 1.995 (livro 5.942 - fls. 11) das notas do 9º Tabelião desta Capital, o imóvel foi transmitido a

(CONTINUA NO VERSO) : - -

matrícula

92.627

ficha

1

verso

PARSO - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede no Rio de Janeiro - RJ, na Rua Araujo, Forte Alegre, nº 36, 4º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 00.155.585/0001-19, pelo preço de R\$1.161.000,00.- Valor venal R\$8.040.502,00.- São Paulo, 16 de março de 1.995.- Escrevente substituto, *Diomárcio de Jesus*

R-2/ 92.627.- Por escritura datada de 23 de novembro de 1.998, (livro 6.313 - fls. 014vº) do 23º Tabelião de Notas do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a proprietária PARSO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 608, sala 801-parte, inscrita no CGC/MF sob nº 00.155.585/0001-19, deu o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor da UNIPAR UNIÃO DE INDUSTRIAS PETROQUÍMICAS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Araújo Porto Alegre nº 36, 4º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 33.958.695/0001-78, para garantia da dívida constituída pela G B - ARMAZENS GERAIS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 608, salas 801/802/810/811, inscrita no CGC/MF sob nº 77.376.093/0001-88, no valor de R\$8.500.000,00, reajustavel anualmente pelo IGPM-EGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo, pagáveis por meio de 85 parcelas mensais e sucessivas de R\$100.000,00 cada uma, tendo sido a primeira quitada em 18 de novembro de 1.998 e as demais com vencimento em igual dia dos meses subsequentes, na forma prevista no título.- São Paulo, 07 de dezembro de 1.998.- Escrevente substituto, *Diomárcio de Jesus*

R-3/ 92.627.- Por escritura datada de 16 de abril de 1.999 (livro 7.274 - fls. 143) do 23º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a proprietária PARSO - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 608, sala 801-parte, (Continua na ficha numero dois)


**OFICIAL DE
REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**

 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz
Oficial

 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

 LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

 matrícula
92.627

 ficha
2

São Paulo, 19 de maio de 1.999

(Continuação da ficha número um (01))

Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC/MF sob nº 00.155.585/0001-19, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND- sob nº 509.818 - Série 'T', emitida em 01 de abril de 1.999, pelo INSS, e a Certidão de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal emitida em 18 de março de 1.999, pela Secretaria da Receita Federal Ministério da Fazenda, transcritos no título, compromissou o imóvel em caráter irrevogável e irretratável a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, inscrita no CGC/MF sob nº 47.508.411/0001-56, pelo preço de R\$13.000.000,00, dos quais já foram pagos R\$3.000,00, ficando os restantes ou seja R\$10.000.000,00, para serem pagos através de 80 parcelas mensais e sucessivas de R\$125.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 18 de abril de 1.999, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e que serão reajustadas mensalmente de acordo com a variação do IGP-M (FGV), tendo por base o dia 01 de março de 1.999, utilizando-se para tanto o índice publicado para o mes imediatamente anterior ao do reajuste, e serão acrescidas de juros de 7,5% ao ano, calculados pela Tabela Price, observado o disposto no parágrafo primeiro, no caso de extinção ou na impossibilidade da utilização do IGP-M (FGV), a correção será feita pelo IGP-DI, publicado pela mesma entidade, ou ainda na falta deste, por qualquer outro índice oficial de preços que reflita a eventual inflação ocorrida no período de reajuste, na forma prevista no título, com interveniência da UNIPAR - UNIÃO DE INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS S/A, com sede na Rua Araújo Porto Alegre, nº 36, 4º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob número 33.958.695/0001-78.- São Paulo, 19 de maio de 1.999.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

(CONTINUA NO VERSO)

 16º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

111278-AA 725038

11127-8-714001-725000-0918



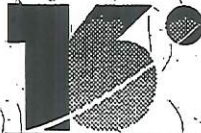
matrícula
92.627ficha
2
verso

AV-4/ 92.627 - Em cumprimento ao disposto na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 1º, procede-se a presente averbação para constar que no registro nº 3, o compromisso foi de R\$13.000.000,00, dos quais o valor correto que já foram pagos é de R\$3.000.000,00, ficando os restantes ou seja R\$10.000.000,00, pagáveis na forma prevista no citado registro.- São Paulo, 10 de agosto de 1.999.- OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-5/ 92.627 - FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora, nos termos do instrumento particular datado de 21 de novembro de 2.005. Valor R\$8.500.000,00. - São Paulo, 26 de dezembro de 2.005. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-6/92.627 - Por escritura de venda e compra (datada de 06 de fevereiro de 2.006 (livro 3.664 - pag. 281) do 22º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária PARSO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 608, 801 parte, Bairro Ipanema, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.155.585/0001-19, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 092762005-17003030 emitida em 18 de outubro de 2.005, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 16 de janeiro de 2.006, ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, transcritas no título, transmitiu o imóvel a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.142, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.508.411/0001-56, em cumprimento ao contrato de compromisso registrado sob nº 3 nesta matrícula, pelo preço de R\$13.000.000,00.- Valor venal R\$19.519.184,00.- São Paulo, 02 de março 2.006.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua na ficha nº 3)

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**OFICIAL DE
REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz
OficialLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matricula

92.627

ficha

3

São Paulo, 01 de dezembro de 2.006.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 02)

R-7/92.627.- Pelo OFÍCIO DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 2372/2006, datado de 24 de outubro de 2.006, expedido pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária- Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário- DICAT, desta Capital, assinado pela Chefe Substituta- DICAT-DERAT/SPO- Auditora Fiscal da Receita Federal, e de conformidade com o parágrafo 5º. do artigo 64 da Lei número 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, procede-se ao presente registro, para **ARROLAMENTO DO CONTRIBUINTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ/ME sob número 47.508.411/0001-56, relativo ao PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS número 16151.000566/2006-41.- Fica consignado que, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a Unidade da Secretaria da Receita Federal, na Rua Luis Coelho, nº. 197, 5º. Andar, nesta Capital, no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição de penalidade prevista no artigo 9º. do Decreto Lei número 2.303, de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3º. da Lei número 8.383, de 30 de dezembro de 1.991, e o artigo 30 da Lei número 9.249, de 26 de dezembro de 1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação.- São Paulo, 01 de dezembro de 2.006.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO,** *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-8/92.627.- De conformidade com o OFÍCIO Nº 21403/205/07, datado de 04 de abril de 2.007, (processo nº 36624.002697/2007-48, expedido pela Delegacia São Paulo - Oeste, Secretaria da Receita Previdenciária, Ministério da Previdência Social, desta Capital e de conformidade com o artigo nº 64, parágrafo 5º da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1.997, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.508.411/0001-56.- Fica consignado que, a ocorrência (continua no verso)

matrícula
92.627ficha
3

verso

de alienação, transferência ou oneração com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a Delegacia São Paulo - Oeste, situada na Rua Paes Leme, nº 79 - Pinheiros, nesta Capital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas - São Paulo, 02 de maio de 2.007 - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-9/92.627.- FICA CANCELADO, o ARROLAMENTO do contribuinte COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, registrado sob nº 7 nesta matrícula, nos termos do OFÍCIO DERAT/SPO/DICAT/GAB nº 2642/2007, datado de 28 de agosto de 2.007, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - DERAT, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Ministério da Fazenda em São Paulo, correspondente ao Processo nº 16151.000566/2006-41, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 2º da Instrução Normativa SRF 264, de 20 de dezembro de 2002.- São Paulo, 19 de setembro de 2.007 - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-10/92.627.- De conformidade com o Auto de Substituição de Penhora e Depósito datado de 28 de setembro de 2007, em cumprimento ao Mandado nº 3654/2007 datado de 04 de setembro de 2007, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (processo números 92.0506609-5; 92.0508942-7 - Dívida Ativa nºs 80 2 92 000649-00; 80 7 92 000679-30), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, com sede nesta Capital, na Estrada Turística do Jaraguá nº 50, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0001-56, subscrito e assinado pela Diretora de Secretaria Substituta por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$5.310.688,33 (em 05 de dezembro de 2006).- Figurando como fiel depositário: FÁBIO CALPACCI LEONE, RG nº 19.670.205-7, inscrito no CPF/MF sob nº 213.049.658-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Brigadeiro Luís Antônio, 3.235, Jardim Paulista.- São Paulo, 12 de dezembro de 2007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

(continua na ficha nº 4)


 LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matricula

92.627

ficha

4

São Paulo, 08 de março de 2013.

(continuação da ficha nº 3)

AV-11/92.627 - FICA CANCELADA a PENHORA registrada sob nº. 10, nesta matrícula, em cumprimento ao Mandado nº 8201.2013.00530, datado de 22 de fevereiro de 2013, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0506609-79.1992.403.6182 - antigo 92.0506609-5) movida pela FAZENDA NACIONAL, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, já qualificadas, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária - Justiça Federal de 1º Grau, desta Capital, conforme conclusão diante da aceitação da carta de fiança pela exequente, deferido o pedido de fls. 342/361 dos autos datado de 15 de fevereiro de 2013. - Valor R\$5.310.688,33.- São Paulo, 08 de março de 2013.- Escrevente Substituto, *(Dora Maria de Oliveira Penna)* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-12/92.627 - Em cumprimento aos Ofícios nºs 771/2012 datado de 18 de junho de 2012 e 1181/2012 datado de 18 de setembro de 2012, extraídos dos autos da Ação da Medida Cautelar (processo nº 0017604-36.2010.403.6100), movida por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO em face da UNIÃO FEDERAL, assinado pelo MM. Juiz Federal da 13ª Vara Cível - Seção Judiciária, Tribunal Federal da 3ª Região, Poder Judiciário Federal, desta Capital, e conforme as decisões de fls. 531/532, 672/674 e 689, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em CAUÇÃO, pela proprietária COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, para garantia do débito devido pela mesma a UNIÃO FEDERAL, conforme a inscrição constante da CDA 80.2.12.02726-47 no valor de R\$64.814.146,00.- São Paulo, 12 de março de 2013.- Escrevente Substituto, *(Dora Maria de Oliveira Penna)* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-13/92.627 - Conforme Protocolo da Indisponibilidade, emitido em 17 de outubro de 2014, sob nº 201410.0117.00039554-IA-840, extraído dos autos do processo nº 00010669220115150064, da Vara do Trabalho de Itanhaém, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de ...
(continua n verso)

matricula

92.627

ficha

4

verso

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0001-56 e 47.508.411/1502-04, acha-se **INDISPONIVEL**.- São Paulo, 29 de outubro de 2014.- Escrevente Substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 458442 de 27/04/2015

AV-14/ 92.627.- Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 16 de janeiro de 2015, sob nº 201501.1314.00046172-TA-980, extraído dos autos do processo nº 00010669220115150064, da Vara do Trabalho de Itanhaém, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade constante da averbação nº 13, nesta matrícula.- São Paulo, 28 de abril de 2015.- Escrevente Substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 474786 de 08/04/2016.

AV-15/ 92.627.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 07 de abril de 2016, sob nº 201604.0713.00125674-IA-060, extraído dos autos do processo nº 00009944520154036123, da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, deste Estado, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0001-56, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.- São Paulo, 14 de abril de 2016.- Escrevente Substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 476422 de 11/05/2016

AV-16/ 92.627.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 29 de abril de 2016, sob nº 201604.2908.00132440-IA-090, extraído dos autos do processo nº 84432013012090105, da 12ª Vara do Trabalho de -
(continua na ficha nº 5)


 LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matricula

92.627

ficha

5

São Paulo, 16 de maio de 2016.

(continuação da ficha nº 4)

Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0125-96, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.- São Paulo, 16 de maio de 2016.- Escrevente Substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 476728 de 16/05/2016

AV-17/ 92.627.- Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 13 de maio de 2016, sob nº 201605.1309.00137326-TA-150, extraído dos autos do processo nº 84432013012090105, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0125-96, constante da averbação nº 16, desta matrícula.- São Paulo, 17 de maio de 2016.- Escrevente Substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 476741 de 17/05/2016

AV-18/ 92.627.- Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 16 de maio de 2016, sob nº 201605.1614.00138071-TA-630, extraído dos autos do processo nº 00009944520154036123, da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, deste Estado, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0001-56, constante da averbação nº 15, desta matrícula.- São Paulo, 17 de maio de 2016.- Escrevente Substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)

matrícula

92.627

ficha

5

verso

Prenotação: 485922 de 29/11/2016.

AV-19/ 92.627. - Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 18 de novembro de 2016, sob nº 201611.1815.00212777-1A-860, extraído dos autos do processo nº 34589201265109004, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0125-96 encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS. São Paulo, 07 de dezembro de 2016. - Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 487953 de 11/01/2017

AV-20/ 92.627. - Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 10 de janeiro de 2017, sob número 201701.1008.00226744-TA-730, extraído dos autos do processo nº 34589201265109004, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0125-96, constante da averbação nº 19, desta matrícula. - São Paulo, 24 de janeiro de 2017. - Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 499850 de 29/08/2017

R-21/92.627. - Pela Requisição sob nº. 17.00.02.14.73, datada de 11 de agosto de 2017, extraída do Processo de Arrolamento de Bens, emitida pela Secretaria da Receita Federal- Ministério da Fazenda e nos termos do artigos 64 e 64-A da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e no § 5º do artigo 64, da citada Lei, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.508.411/0001-56. Fica
(CONTINUA NA FICHA Nº. 6)



16°RI 00525550



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127-8

matrícula
92.627

ficha
6

São Paulo, **04 de setembro de 2017.**

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 5)

consignado que, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no artigo 9º do Decreto Lei nº. 2.303, de 21 de novembro de 1.996, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei nº. 9.249, de 26 de dezembro de 1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.- São Paulo, 04 de setembro de 2017.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna),

Prenotação nº 516597 de 11/07/2018.

AV-22/92.627.- FICAM CANCELADOS, os ARROLAMENTOS registrados sob nºs 8 e 21, nesta matrícula, do contribuinte a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.508.411/0001-56, nos Termos do Requerimento datado de 04 de julho de 2018, conforme previsto no Artigo 9º da Instrução Normativa RFB nº 1565 de 11 de maio de 2015, acompanhado da Cópia do Protocolo de Petição informando alienação de imóvel arrolado, realizado em 03 de julho de 2018, Processo Administrativo nº 19515-720135/2017-70, Previsto no Artigo 8º da citada Instrução.- São Paulo, 20 de julho de 2018.- Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss de Oliveira Hortencio*
(Lilyan Loss de Oliveira Hortencio)

Prenotação: 516410 de 05/07/2018.

R-23/ 92.627.- Por instrumento particular datado de 29 de junho de 2018, a proprietária COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, já qualificada, compromissou o imóvel a venda em caráter irrevogável e irretroatável à BRESCO IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Rua Hungria nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.931.183/0001-97, (continua no verso)

Pág: 00011 / 00014



matrícula

92.627

ficha

6

verso

pelo preço de R\$117.000.000,00, observado o quanto previsto nas Cláusulas 6ª e 15ª do presente instrumento, a título de sinal e início de pagamento do preço no valor de R\$58.500.000,00 por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante atendimento da outorgante vendedora das condições previstas na Cláusula 6ª e lavratura da Escritura de Compra e Venda, será pago pela outorgada compradora o saldo do preço no valor de R\$58.500.000,00 (saldo), observado o quanto previsto na Cláusula 4.3.1. A outorgada compradora pagará a outorgante vendedora na lavratura da Escritura de Compra e Venda o valor de R\$46.800.000,00 e reterá consigo parte do preço equivalente ao valor de R\$11.700.000,00 (valor retido), a título de garantia pelos riscos decorrentes da conclusão do Registro da Escritura e do não Cancelamento da Caução, do Arrolamento Previdenciário e do Arrolamento Fiscal até a data da escritura, cuja liberação ou retenção definitiva deverá ser feita conforme cláusulas 4.4.1 e 8.3.3, na forma prevista no título. - São Paulo, 02 de agosto de 2018. - Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 518013 de 03/08/2018.

R-24/92.627 - Por escritura de venda e compra datada de 31 de julho de 2018 (livro 5.201 - Páginas: 227) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, já qualificada, a qual deixa de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do INSS e da Receita Federal por não fazer parte do seu ativo permanente e estar lançado contabilmente no seu ativo circulante transmitiu o imóvel à BRESCO IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.931.183/0001-97, com sede na Rua Hungria, nº 620, 4º Andar, Conjunto 42, Jardim Europa, nesta Capital, pelo preço de R\$117.000.000,00, em cumprimento ao Compromisso de Compra e Venda registrado sob nº 23, nesta matrícula. - São Paulo, 15 de agosto de 2018. - Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss de Oliveira Hortencio* (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

(continua na ficha nº 7)



16ºRI 00525550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matricula
92.627

ficha
7

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

(continuação da ficha nº 6)

Prenotação nº 518634 de 15/08/2018

AV-25/ 92.627 - FICA CANCELADA a caução sob nº 12, nesta matrícula, em cumprimento ao Mandado nº 0013-2018.00192 - Ofício nº 204/2018, extraído dos autos da Ação da Medida Cautelar nº 0017604-36.2010.403.6100, movida pela COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, em face da UNIÃO FEDERAL, já qualificadas, assinada pela MMª. Juíza Federal Substituta da Secretaria da 13ª Vara da Justiça Federal de 1ª Grau - 1ª Subseção Judiciária, desta Capital, nos termos da decisão datada de 17 de julho de 2018.- Valor R\$64.814.146,00.- São Paulo, 23 de agosto de 2018.- Escrevente Substituto *[Assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 525550 de 21/12/2018.

R-26/92.627 - Por instrumento particular datado de 20 de dezembro de 2018, a proprietária BRESCO IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.931.183/0001-97, com sede nesta Capital, na Rua Hungria nº 620, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, deu o imóvel desta matrícula em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos da Lei nº 9.514/97, a favor de VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 7º andar, Pinheiros, para garantia da dívida constituída da seguinte maneira: 1. Pela CCI referente ao contrato de locação no valor de R\$50.391.877-35, que corresponde a uma fração dos Créditos Imobiliários, com atualização monetária anual, a partir do início do Prazo de Locação de acordo com a variação positiva acumulada pelo IPCA/IBGE, nos termos da Clausula 2.1.4 do contrato de locação, multa moratória de 2% sobre o valor devido e não pago, juros moratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento e correção monetária, conforme disposto na cláusula 2.1.4 do Contrato de Locação, *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento. A penalidade informada será aplicada apenas em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 1 (um) dia útil. Prazo remanescente: 56 meses; Data de vencimento final: 10 de agosto de 2023; Forma de pagamento mensal; e (continua no verso)

Pág: 00013 / 00014

16º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11127-8-AA 725043

11127-8-71403-72000-0003

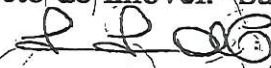
matricula

92.627

ficha

7

verso

O local, as datas de pagamento e as demais características dos Créditos Imobiliários estão discriminados no Contrato de Locação 2. Pela CCI referente ao contrato de locação condicionado no valor de R\$50.391.877,35, que corresponde a uma fração dos Créditos Imobiliários, caso a Condição Suspensiva a que está sujeita o Contrato de Locação Condicionado se verifique nesta data, com atualização monetária anual, a partir de 31 de julho de 2018, até o final do Prazo de Locação, de acordo com a variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, nos termos da Cláusula 4 do Contrato de Locação Condicionado, multa moratória de 2% sobre o valor devido e não pago, juros moratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento e correção monetária, conforme disposto na cláusula 2.1.4 do Contrato de Locação, *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento. A penalidade informada será aplicada apenas em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 1 (um) dia útil. Prazo remanescente: 56 meses; Data de vencimento final: 10 de agosto de 2023; Forma de pagamento: mensal; e O local, as datas de pagamento e as demais características dos Créditos Imobiliários estão discriminados no Contrato de Locação Condicionado. Incorporando-se, desde já, a garantia fiduciária, todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertences existentes e que lhe forem eventualmente acrescidos. Figurando como interveniente anuente: SIMPLIFIC/PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0004-01, com sede na Rua Joaquim Floriano nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, nesta Capital.- Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se BRESKO IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, possuidora direta do imóvel e a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, possuidora indireto do imóvel.- São Paulo, 10 de janeiro de 2019.- Escrevente Autorizada, 

(Lilyan Loss de Oliveira Hortencio)

16° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICA E DA FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2019

16° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VANDA M. DE O. PENNA A. DA CRUZ - Oficial
CRISTIANO DE O. PENNA A. DA CRUZ - Substituto
CLOVIS FERNANDO DE MELO
DORA MARIA DE OLIVEIRA PENNA

Escreventes Substitutos
LILYAN LOSS DE OLIVEIRA HORTENCIO
Escreventes Autorizados